



PORTARIA Nº 301/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 167-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Magali Batista Coimbra da Silva, por um período de 30 dias, a contar de 16.03.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora pelo INSS, em 11.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Magali Batista Coimbra da Silva, ocupante do cargo de Professora II, até 11.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 302/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Cristina Vieira da Silva, protocolado em 17.05.2022, sob o nº 1897;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Aline Cristina Vieira da Silva, ocupante de 02 (dois) cargos de

Professor I, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16.05.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 303/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 2052-2013, que instituiu o Conselho Municipal de Esporte; **CONSIDERANDO** o ofício nº 173-2022, da Secretaria Municipal de Saúde, indicando membro em substituição ao seu representante titular no conselho;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o membro titular representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Esporte, Iago Pereira Higino de Oliveira por Marcos Geraldo da Cruz, ficando, a partir desta data, assim constituído:

1-Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: José Carlos Teixeira Júnior
Suplente: Juliana Rosa Lima

2-Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Marcos Geraldo da Cruz
Suplente: Denilson Hermes da Cunha

3-Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Imaculada Vieira
Suplente: Daniela Abritta Lourenço Baêta

4-Representantes do Conselho da Criança e Adolescente

Titular: Vanessa Cristina Vale Vieira
Suplente: Sirléia de Souza Martins

5-Representantes da Câmara Municipal de Carandaí

Titular: Luciano Rodrigues Pereira
Suplente: Vanderleia Aparecida de Faria

6-Representantes do Clube da Melhor Idade

Titular: Itamar Marques do Nascimento
Suplente: Laurita da Cunha Mendes
Lacerda

7-Representantes do Lions Clube de Carandaí

Titular: Marcia Helena Resende Hudson
Suplente: Ademir Velho Campos

8-Representante de Entidade Esportiva

Titular: Jackson da Costa
Suplente: Valdinei Gonçalves da Cunha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 526-2021.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 057/2019

Processo Licitatório nº 008/2019
Tomada de Preços nº 001/2019

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782-0001-07

Contratada: Israel Luiz Baeta Alvez de Souza

CNPJ: 21.243.801/0001-58

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 8ª do Contrato 057/2019, referente ao Processo Licitatório nº008/2019, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019.

Data de Assinatura: 11/05/2022

Vigência: Até 24/05/2023

Signatários: Denilson Hermes da Cunha – Diretor Presidente Interino (pela contratante) e Israel Luiz Baeta Alvez de Souza – (pela contratada)